



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0004487-43.2022.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Gerência de Instalações - GEINS
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Aquisição de materiais para implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 85/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1274374), Resultado por Fornecedor (id 1274377) e Termo de Adjudicação (id 1274380), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

- **MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.472.036/0001-97, com valor global de R\$ 2.491,12 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos) para os **itens 3 e 5**;

- **T. C. OLIVEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.297.274/0001-43, com valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para os **itens 2 e 4**.

2. Oportuno assinalar que restou fracassado o item 1, devendo a DILOG fazer a avaliação da conveniência da repetição do certame.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (Id n. 1274990) e **HOMOLOGO** a decisão apresentada pela pregoeira do certame.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 09/09/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1280314** e o código CRC **232DAB6D**.